



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Requerimento nº 022/2017

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, para que através do departamento competente, seja determinado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a colocação de um ônibus, com capacidade de lotação adequada para o desempenho do transporte coletivo de nosso município.

Justificativa

O presente requerimento se justifica pelo fato de que o veículo que está executando o transporte coletivo do Município é um micro-ônibus e não suporta a quantidade de passageiros que estão sendo levados conforme fotos em anexo, considerando, ainda, que a municipalidade está cometendo infração pelo fato de que os passageiros estão viajando em pé, correndo o risco de acidente por falta de segurança durante a viagem.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 29 de setembro de 2.017.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço